



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 2/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 2/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$300.000,00 e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está de acordo com os preceitos jurídicos e com a Constituição, sendo aplicados os R\$300.000,00 a serem distribuídos a projetos protocolados na Secretaria da Educação, conforme a Lei nº 2.251/2021.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 2/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner